

LEGISNEWS



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Meio Ambiente e
Sustentabilidade

O que é NEL?

O Núcleo de Estudos Legislativos – NEL, é uma unidade administrativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de janeiro de 2015. O NEL está subordinado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e, vinculado ao Gabinete do Secretário.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:
Rebeca Monteiro Reitz - Consultora jurídica e Coordenadora.
Carlos Victor Souza Silva - Assistente administrativo
Andressa Dourado - Advogada
Carolina Medeiros Miralha - Advogada
Eduardo Colares - Estagiário
Sandro Alves - Estagiário

Apresentação do Legis News:

O Legis News é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL), que tem a responsabilidade institucional de divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas, semanalmente, com o objetivo de fornecer uma maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e nacional.

E-mail para contato: nel.semam@gmail.com

NORMAS FEDERAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19 DE 20 DE AGOSTO DE 2018, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Estabelece os procedimentos para a regularização e o licenciamento ambientais a serem realizados junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama- de empreendimentos/e ou atividades que procederem o Uso ou Manuseio de Radioisótopos – UMR.

Publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018. Edição: 165, seção: 1. (p. 55)

Disponível em: <http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38404564/do1-2018-08-27-instrucao-normativa-n-19-de-20-de-agosto-de-2018-38404210>

PORTARIA Nº 158 DE 24 DE AGOSTO DE 2018, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA EXECUTIVA. Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo administrativo eletrônico ou digital no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

Publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018. Edição: 165, seção: 1. (p. 154)

Disponível em: <http://portal.imprensanacional.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38404870/do1-2018-08-27-portaria-n-158-de-24-de-agosto-de-2018-38404647>

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Inclui a situação "suspensão" no demonstrativo da situação das informações declaradas no Castrado Ambiental Rural - CAR, para os fins do disposto no inciso II do caput do art. 3º do Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, e do art. 20 do Decreto nº 8.235, de 5 de maio de 2014.

Publicado no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2018. Edição: 166, seção: 1. (p. 58)

Disponível em: <http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38537086/do1-2018-08-28-resolucao-n-3-de-27-de-agosto-de-2018-38536774>

NORMAS ESTADUAIS

DECRETO Nº 2.164 DE 24 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre os índices percentuais de distribuição aos municípios das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 27 de agosto de 2018. (p. 5)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.27.DOE.pdf>>

DECRETO Nº 2.168 DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Altera dispositivos do Anexo Único, Apêndices I e II, do Decreto nº 2.014, de 21 de março de 2018, que dispõe, nos termos da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190, de 5 de dezembro de 2017, sobre a remissão e a anistia de créditos tributários, constituídos ou não, e sobre a reinstauração das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos, por legislação estadual publicada até o dia 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Publicado no Diário Oficial. Belém, sexta-feira, 31 de agosto de 2018. (p. 5)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.31.DOE.pdf>>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, DA AGE.

Estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008, de 12.08.2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos.

Publicado no Diário Oficial. Belém, quarta-feira, 29 de agosto de 2018. (p. 6)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.29.DOE.pdf>>